

ATA N.º 8/2024

sem f 23.
afereç
P. M. A.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 4 DE ABRIL DE 2024**

No dia 04 do mês de abril do ano de 2024, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:05 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, e comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, em virtude de ter apresentado pedido de substituição, conforme o art.º 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, este deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 08/2024. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO I -----

Considerando que se encontravam presentes no Salão Nobre, inúmeros cidadãos que pretendiam intervir, a Câmara Municipal determinou um período durante o qual os munícipes poderiam usar da palavra. -----

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. António Nunes Dias Vidal, residente em São Marcos, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior: -----

- usou da palavra o Sr. António Nunes Dias Vidal, questionando sobre a eventual construção de um armazém de garrafas de gás num terreno situado junto a uma habitação em São Marcos, do qual é proprietário, referindo que, em caso afirmativo, entende ser perigoso o armazenamento deste tipo de material em aglomerado urbano, a cerca de 15/20 metros de habitações e nas proximidades de linhas de alta tensão. Referiu ainda que solicitou já informações ao gabinete técnico da Câmara Municipal, não tendo, no entanto, ficado

esclarecido. O Sr. Presidente solicitou ao munícipe que, no final da reunião, o acompanhe aos Serviços Técnicos do Município, para lhe serem prestados os devidos esclarecimentos. -----

Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. António Pinto, Presidente da ADACE - Associação de Defesa do Ambiente Cacia-Esgueira, com sede na Rua Bento Moura, n.º 84, Esgueira, Aveiro: -----

- interveio o Sr. António Pinto, na qualidade de Presidente da ADACE, entregando ao Sr. Presidente uma planta de localização, a qual fica anexa à presente ata, ficando a fazer parte integrante desta deliberação (Doc. 1 - fls 1), solicitando informação sobre qual a construção / intervenção prevista e existência de respetivo processo de licenciamento para o local indicado na referida planta, onde se encontram máquinas a laborar. Mais disse esperar não estarem a ser violadas regras urbanísticas e/ou ambientais. O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que somente deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de informação prévia sobre o tipo de uso permitido para o local, que se insere em zona urbana. -----

De imediato, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ilídio Pinto, residente no Fontão, freguesia de Angeja: -----

- usou da palavra o Sr. Ilídio Pinto, dando conta que, na Rua da Gândara, no Fontão, freguesia de Angeja, estão em curso trabalhos de máquinas de terraplanagem no terreno já identificado pelo anterior interveniente, existindo comentários relativos à possibilidade de ali ser instalada uma indústria de cariz altamente poluente, questionando a Câmara Municipal sobre a eventual existência de processo de licenciamento para aquele local, acrescentando acreditar que o Sr. Presidente não permitirá qualquer situação ilegal, na defesa dos interesses dos moradores. O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck reiterou não ter sido apresentado qualquer pedido de licenciamento para o local, somente um pedido de informação. O Sr. Presidente interveio para agradecer o voto de confiança que lhe foi endereçado, dizendo ter registado a legítima preocupação manifestada, e informando que, pelo elevado número de pessoas presentes na reunião com preocupação comum, fica desde já alertado para o mesmo. Continuou, pedindo que fossem designadas dois munícipes residentes no Fontão para representar, junto da Câmara Municipal, o movimento cívico presente, tendo sido indicado os Srs. Ilídio Pinto e Gilberto Baptista Duarte, que facultaram contactos telefónicos. -----

Continuando, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. António Nunes de Almeida, residente na freguesia de Angeja: -----

- usou da palavra o Sr. António Nunes de Almeida, manifestando preocupação com as eventuais complicações que possam advir das exposições que estão a ser apresentadas na presente reunião, referindo a existência de rumores sobre a eventual instalação de um depósito de madeiras, com transbordo pelos bons acessos existentes no local e pela proximidade com a Zona Industrial. Solicitou pois a melhor atenção da autarquia para o

assunto descrito. Felicitou e agradeceu à Câmara Municipal a reparação efetuada na Rua da Boavista, junto à paragem de autocarro, em Angeja. Continuou dizendo que lamenta a degradação da Praceta da Vila de Pontével, a qual foi requalificada em 2009 e somente mereceu, no decurso do tempo, uma beneficiação ao nível dos candeeiros, estando as árvores em mau estado e incorretamente podadas, face à espécie. Alertou também para o facto de, na Rua da Cova do Fontão, existir uma casa com ligação de saneamento direto ao rio, situação de urgente resolução, por questões de salubridade e ambiente. Continuou referindo que, na Rua da Boavista, junto aos ecopontos, existe uma tampa que, para além de estar partida, foi mal colocada, solicitando a sua rápida substituição. -----

Depois, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Paulo Rodrigues, residente no Fontão, freguesia de Angeja: -----

- usou da palavra o Sr. Paulo Rodrigues, referindo que o lugar do Fontão tem sido calmo e pacífico, entendendo que não deverá ser permitida a construção de um depósito de madeiras naquele local, solicitando a melhor atenção da autarquia para que o lugar mantenha as suas melhores características. O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, bem como todos os Vereadores da Câmara Municipal defenderam o lugar do Fontão e a respetiva população aquando da emissão de parecer sobre o traçado do TGV, o qual se previa intercalar a localidade. Concluiu realçando que se já num processo complicado como o do traçado do TGV, a Câmara Municipal esteve sempre do lado da população do Fontão, não deixará de continuar a estar, nomeadamente tendo em conta as preocupações apresentadas nesta reunião. -----

Concluindo, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Hernâni Aidos, residente em Calvães, freguesia de Alquerubim: -----

- interveio o Sr. Hernâni Aidos, dando conta que, há cerca de um ano, reportou três situações à Junta de Freguesia de Alquerubim que ficaram sem retorno. Neste contexto, iniciou por informar que, no âmbito da obra de construção de passeios, junto a um Café, em Alquerubim, constata-se uma sinalização insuficiente e incorreta, nomeadamente no respeito para com o Regulamento de Sinalização e Trânsito. Continuou informando que os estacionamento da Quinta do Passal, junto ao Cemitério, não cumprem a largura de 2,50 metros, devendo ser atualizadas as medidas, adequando-as aos atuais veículos, que são de maior dimensão, por forma a evitarem-se eventuais constrangimentos nos acessos dos cidadãos aos respetivos veículos, principalmente aqueles que possuam limitações físicas. Disse ainda que, no acesso ao parque do Cemitério de Alquerubim, faltarão um sinal de sentido proibido na saída daquele espaço, uma vez que as viaturas entram e saem pelo mesmo acesso. Concluiu mencionando que, na Rua da Quinta, no lugar de Calvães, em Alquerubim, onde reside, a qual inicia na EN 16-2 e entronca com a Rua do Lameirão, existe um troço da estrada de cerca de cem metros

que não se encontra pavimentado e conseqüentemente não é referenciado por GPS, levando a constrangimentos de circulação, nomeadamente na entrega de correspondência pelos CTT e no acesso a veículos de emergência, sugerindo uma alteração toponímica. O Sr. Presidente questionou se esta sugestão foi já colocada à Junta de Freguesia, tendo o interveniente informado negativamente. O Sr. Vereador Dr. Delfim esclareceu que a toponímia da via está correta, podendo ser analisada a possibilidade de asfaltagem no troço referido, e que, na brevidade possível, serão remetidos novos ofícios aos CTT, Bombeiros, GNR a alertar para o constrangimento referido pelo munícipe. O Sr. Presidente informou que irá diligenciar no sentido de ser reforçada a informação georreferenciada para as entidades que utilizam a via, solicitando a colaboração do munícipe para, no final da reunião, apoiar na análise do mapeamento junto do SIG, para melhor análise. -----

O Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo pediu a palavra para disponibilizar o apoio dos Vereadores do PPD/PSD nos casos descritos, esclarecendo que o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja está a acompanhar as questões respeitantes ao lugar do Fontão e pediu já, a 25 de março último, esclarecimentos à Câmara Municipal. -----

Não havendo mais munícipes para intervir, o Sr. Presidente declarou encerrado, no momento, o período de intervenção do público, eram cerca das 09:36 horas, independentemente dos presentes poderem acompanhar o desenrolar da reunião, se assim estivessem interessados, após o que deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme a Ordem do Dia n.º 8/2024. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereador Dr. Pedro Araújo - questionou o Sr. Presidente se a Praceta existente entre a Rua Padre Matos e a Rua José Simões Ferreira, onde são desenvolvidas atividades económicas e que carece de manutenção, integra o domínio público municipal. Alertou para a existência de abatimentos no piso e para a necessidade de intervenção no jardim, pelo que, caso o espaço seja do domínio público, entende que a Câmara Municipal deveria promover as intervenções necessárias. O Sr. Presidente informou que se encontra em estudo a dominialidade do espaço, que importa esclarecer previamente a qualquer intervenção no local. -----

Vereador Dr. Pedro Araújo - alertou para o mau estado do pavimento no Arruamento E da Zona Industrial, entre a Rotunda e o acesso à GROHE, bem como da Rotunda dos Salgueirinhos, na cidade de Albergaria-a-Velha. Questionou sobre o andamento dos procedimentos respeitantes às pavimentações no concelho, tendo o Sr. Presidente informado que estão a decorrer os procedimentos necessários para o efeito, os quais apresentam algum atraso. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number 28.

Vereador Dr. Pedro Araújo – referiu que, pese embora o IC 2 seja competência das Infraestruturas e Portugal, SA, registam-se na referida via pequenas intervenções pontuais, ao nível do pavimento, que ainda não foram objeto de sinalização horizontal, entendendo que a IP deveria dar continuidade aos trabalhos que iniciou, exemplificando com a Rotunda junto à Alves Bandeira e ao cruzamento que liga Albergaria-a-Nova a Salreu. Solicitou pois que seja diligenciado junto da Infraestruturas de Portugal, SA a continuidade dos trabalhos ou informação sobre a matéria. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 06/2024 -----

Foi presente a ata n.º 06/2024, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 21 de março de 2024. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 ATA N.º 07/2024 -----

De imediato, foi presente a ata n.º 07/2024, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada a 28 de março de 2024. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

3 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 03 de abril de 2024, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.535.892,53; -----
Operações Não Orçamentais - € 1.138.774,60. -----

4 ATOS PRATICADOS DO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca

Municipal, Cineteatro Alba, Secção de Recursos Humanos, Secção Administrativa e de Atendimento, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I.5 APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE ALBERGARIA-A-VELHA -----

Considerando que: - a Associação dos Amigos dos Animais de Albergaria-a-Velha é uma Associação Zoófila, sem fins lucrativos e, neste momento, encontra-se no máximo de capacidade de acolhimento de animais abandonados; a Associação vem dando conta das graves dificuldades económicas, face à diminuição de adoções de animais a seu cargo, ao aumento do preço constante da ração e à redução dos donativos por privados; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à Associação dos Amigos dos Animais de Albergaria-a-Velha, através da entrega de sacos de ração, até ao limite total de 1.500,00 euros, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

II.6 MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO -----

Considerando (que): a) Os Municípios detêm atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação; b) Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; c) O Município de Albergaria-a-Velha tem apostado na promoção da Educação e da Cultura Educativa desde as suas bases, investindo na qualidade da ação educativa e na qualidade das suas infraestruturas; d) A qualificação dos profissionais, a capacitação das famílias, a requalificação das instalações, projetos e ações complementares de enriquecimento pedagógico, corresponde a uma aposta do Executivo Municipal para o envolvimento de toda a comunidade, por forma a comprometê-la com o sucesso de todos os alunos e alunas, convergindo para os objetivos nacionais e europeus em termos de melhoria dos níveis de sucesso e redução do abandono escolar; e) A Escola Superior Agrária de Coimbra propõe a celebração de um Protocolo com o Município de Albergaria-a-Velha, tendo em vista o

San
Albergaria
DB
[Handwritten signatures and initials]

acolhimento de Formações em Contexto de Trabalho, a decorrer em valências e equipamentos pertencentes ou afetos à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; f) Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal outorgar os contratos (e demais documentos, incluindo os protocolos) em nome do Município; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação para Formação em Contexto de Trabalho a outorgar entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Escola Superior Agrária de Coimbra, com efeitos imediatos após a assinatura, com duração de 1 ano. -----

III.7. PROCESSO N.º 3/2024/ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS -----

O Sr. Presidente continuou colocando à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 21.03.2024, nos termos do qual foi autorizado o lançamento de artefactos pirotécnicos nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de abril de 2024, das 09:00 horas às 00:00 horas, no âmbito das Festas da Nossa Senhora da Alegria, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Branca, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

III.8 PROCESSO N.º 19/2024/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

O Sr. Presidente colocou, em seguida, à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 21 de março de 2024, nos termos do qual foi emitida autorização para a realização de "Caminhada Luminosa", em Soutelo, na freguesia da Branca, a pedido da APPACDM de Albergaria, no dia 23 de março de 2024, das 21h00 às 23h30, dado a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. -----

III.9 PROCESSO N.º 20/2024/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Ato contínuo, foi presente um pedido de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Branca, a solicitar autorização para a realização de Procissão em honra da Nossa Senhora da Alegria, em Albergaria-a-Nova, freguesia da Branca, neste Município, no dia 07 de abril de 2024, das 11h00 às 13h00. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S025051, do parecer da IP – Infraestruturas de Portugal, SA – ofício 4125 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, com ocupação de uma única faixa de rodagem, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

III.10 PROCESSO N.º 21/2024/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Foi, depois, presente um pedido de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Branca, a solicitar autorização para corte de estrada para a festa em Honra de Nossa Senhora da Alegria, em Albergaria-a-Nova, freguesia da Branca, neste Município, a realizar no dia 07 de abril de 2024, das 09h00 às 00h00. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S029232, e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, sinalizados os traçados alternativos, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

III.11 PROCESSO N.º 24/2024/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

O Sr. Presidente colocou, em seguida, à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 21 de março de 2024, nos termos do qual foi emitida autorização para corte de estrada, para descarga de materiais, na Rua da Cancela, n.º 58, Loure, freguesia de São João de Loure e Frossos, no dia 05 de abril de 2024, das 14h00 às 18h00, a pedido de Felisbela Maria da Silva Melo, dado a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho acima identificado. -----

gr
Quero
28.

IV.12 OFICINAS DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES | CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - VERÃO 2024

Depois, analisada que foi a informação da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 22 de março de 2024, e nos termos da competência prevista na Parte II do Capítulo X da Secção I do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugada com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atenta ainda ao disposto na alínea u) do n.º1 do mesmo artigo 33º, do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a gratuidade da inscrição nas Oficinas de Ocupação de Tempos Livres – Verão 2024, atendendo à importância de apoiar as famílias e a promoção de atividades ocupacionais em períodos não letivos.

IV.13 SUBSÍDIO – AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBERGARIA-A-VELHA E DA BRANCA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES DE ALUNOS – ANO 2024

De imediato, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 26 de março de 2024, dando conta que o Município de Albergaria-a-Velha, numa política de cooperação com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, tem vindo a apoiar o desenvolvimento dos seus Planos Anuais de Atividades, bem como, outras atividades para além das planificadas, consideradas de elevado interesse para os alunos do Município. Com o propósito comum de elevar a Educação no Concelho de Albergaria-a-Velha e desejando ir ao encontro das necessidades das Escolas, o Município de Albergaria-a-Velha, em anos anteriores, atribuiu um subsídio anual a cada Agrupamento de Escolas para a contratação dos referidos transportes, ficando da responsabilidade destes a sua contratação. Assim e ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, alínea u) do n.º 1 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sugerem a atribuição de um subsídio a cada Agrupamento de Escolas do Município, mediante a apresentação de comprovativo da despesa, até ao limite máximo de 4.000,00€ ao Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e de 1.500,00€ ao Agrupamento de Escolas da Branca.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo solicitou esclarecimentos relativamente aos critérios que basearam o montante do apoio, bem como se este abrange todos os alunos. A Sr.ª Dr.ª Vereadora Dra. Catarina Mendes informou que o apoio é dirigido a todos os alunos e que o montante apurado com base nos indicadores dos anos anteriores e devidamente concertado com os Agrupamentos, esclarecendo que, no pretérito ano, os apoios não foram esgotados, concluindo com a referência ao facto de existirem ainda níveis de ensino sob a tutela do Governo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Agrupamento de Escolas de

Albergaria-a-Velha com um subsídio, no montante de 4.000€, e o Agrupamento de Escolas da Branca com um subsídio, no montante de 1.500€, ambos destinados a compartilhar as despesas efetuadas nos transportes, mediante apresentação de comprovativos de despesas, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.14 TOPONÍMIA DA FREGUESIA DA BRANCA – APROVAÇÃO DE TOPÓNIMOS -----

Foi, depois, presente o processo relativo à proposta da Comissão de Toponímia para atribuição de novos topónimos para a freguesia da Branca, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia. Dando seguimento ao processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes topónimos, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia: -----

- Rua do Poço da Cavada, com os seguintes limites: início na Rua do Fontão e término na zona florestal em direção a poente, na freguesia da Branca. -----

- Travessa das Hortas, com os seguintes limites: início na Rua da Horta e término na rua do Poço da Cavada, na freguesia da Branca. -----

Mais foi deliberado unanimemente dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia abrangida, CTT, Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel, Serviço de Finanças, GNR, Bombeiros, ADRA e outros serviços que, pelas suas competências, devam ser informados, bem como proceder à afixação de editais nos lugares de estilo. -----

V.15 TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOURE E FROSSOS – APROVAÇÃO DE TOPÓNIMO -----

De imediato, foi presente o processo relativo à proposta da Comissão de Toponímia para atribuição de novo topónimo para a freguesia de São João de Loure e Frossos, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte topónimo, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia: -----

- Travessa da Cancela, com os seguintes limites: início na Rua da Cancela e término em caminho que vem da rua da Cancela para nascente em direção aos terrenos agrícolas e florestais, na freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Mais foi deliberado unanimemente dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia abrangida, CTT, Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel, Serviço de Finanças, GNR, Bombeiros, ADRA e outros serviços que, pelas suas competências, devam ser informados, bem como proceder à afixação de editais nos lugares de estilo. -----

VI.16 "2019/15 – EXTENSÃO DE SAÚDE DO BAIXO VOUGA – USF BEIRA VOUGA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.03.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, Lda., no montante de 52.162,42€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

VI.17 "2023/29 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO ENTRE O CEMITÉRIO DE VALMAIOR E MOUQUIM" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS---

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.03.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A., no montante de 52.226,04€, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

VI.18 "2019/89 – INVESTIMENTOS NA BASE DE APOIO LOGÍSTICO – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL" – AUTO N.º 3 DE REVISÃO DE PREÇOS (EXTRAORDINÁRIA/DEFINITIVA) -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.03.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 3 de revisão de preços (extraordinária/definitiva) da obra acima identificada, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., no montante de 85,29€, bem assim autorizar o respetivo pagamento. -----

VI.19 "2019/89 – INVESTIMENTOS NA BASE DE APOIO LOGÍSTICA – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL" – CONTA FINAL -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.03.2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra acima identificada, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., pelo montante de 277.861,26€, e que, depois de concluída, devido a trabalhos complementares, trabalhos a menos e revisões de preços, apresenta o montante de 306.464,19€. -----

VI.20 "2023/28 – AÇÕES DE REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA – INCÊNDIOS 2022" – REINÍCIO DOS TRABALHOS -----

Continuando, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.03.2024, dando conta que, no âmbito da empreitada de "2023/28 – Ações de Reabilitação da Rede Hidrográfica – Incêndios 2022", adjudicada à empresa Jhovite –

Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com um prazo de execução de 90 dias, cessaram as razões que originaram a suspensão dos trabalhos a que se refere o Auto de Suspensão de 07 de março de 2024, pelo que os mesmos tiveram o seu reinício a 25 de março de 2024.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reinício dos trabalhos a 25.03.2024. -----

Considerando serem necessários alguns esclarecimentos sobre o ponto VII.21, foi solicitada a presença de técnicos da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, antecipar a apreciação dos pontos 22 e 23 da Ordem do Dia. Entretanto, eram cerca das 09:52h, o Sr. Presidente ausentou-se do Salão Nobre, por motivos de caráter urgente e inadiável, pelo que as deliberações que se seguem não contaram com a sua participação e votação. O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck ficou a presidir a reunião. -----

VII.22 **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 143/2021** -----

Em seguida, foi presente o processo de obras particulares n.º 143/2021, da Banda Recreativa União Pinheirense, respeitante ao licenciamento parcial para requalificação de Edifício Sede situado na Rua Principal, n.º 82, Pinheiro, freguesia de São João de Loure e Frossos, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. Solicita a requerente a isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 26.03.2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o processo de taxas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, por se tratar de pessoa coletiva de utilidade pública, como comprova. -----

VII.23 **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 335/2023** -----

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 335/2023, de Cátia Filomena Pestana Saraiva, respeitante à legalização das obras de construção de um arrumo para alaias agrícolas, num terreno situado na Rua da Bessada, Valmaior, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 26.03.2024, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Pedro Pintor, deferir a pretensão nos termos do citado parecer. -----

Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Pedro Pintor apresentaram a seguinte declaração de voto: "Coerentes com a nossa posição sobre a legalização de obras particulares, que

previamente não foram devidamente licenciadas, abstenho-nos." -----

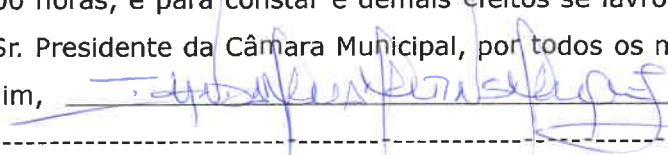
VII.21 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 86/2016 -----




Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 86/2016, de Hélder Aleixo da Silva Martins, respeitante ao licenciamento para demolição de um anexo e construção de um edifício destinado a estabelecimento de preparação de leitão assado, na Rua do Barreiro, Frossos, freguesia de São João de Loure e Frossos, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. Solicita o requerente declaração de compatibilidade com o uso industrial do alvará de autorização de utilização de comércio e serviços n.º 27/2018, emitido a 17.05.2018. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 27 de março de 2024, e prestados esclarecimentos técnicos quanto ao enquadramento do pedido, designadamente quanto ao facto de se tratar de indústrias produtivas similares, bem como quanto à menção expressa da lei que atribuiu a competência à Câmara Municipal para decisão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a emissão da declaração de compatibilidade com o uso industrial, nos termos do citado parecer. Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Pedro Pintor, declararam votar favoravelmente com base nos esclarecimentos prestados. -----

C PERÍODO DE INTERVECÇÃO DO PÚBLICO II -----

Sem intervenções. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 10:00 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, , Chefe de Unidade, que a redigi. -----


 D. Bisson
 Catarina Pereira Soares Pereira

 SI Ismael Am

 Pedro Pintor
 Pedro António Loureiro

--

R E U N I Ã O
DE 04/04/2024

Doc 1
Fls 1
D2
Ortofotomapas 2012

Data: 03-04-2024
Guia de Receita:
O Funcionário:
Escala: 2000

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elípsoide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Fonte: Ortofotomapas 2012 (DGT, 2012)



Requerente:
Proprietário:
NIF:
Freguesia:
Local:

Delimitar o terreno/edificação objecto do pedido a vermelho

-34000



-34000



Praça Ferreira Tavares*3850-053 Albergaria-a-Velha*N.I.P.C. 506 783 146
Telefone Geral - 234 529 300*FAX - 234 522 225*Site - www.cm-albergaria.pt*e-mail -
geral@cm-albergaria.pt

